



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS QUE ESPECIFICA”

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 021, de 15 de setembro de 2022, que “Dispõe Revisa o Estatuto dos Servidores do Município de Quatis, e dá outras providências”.

Considerando o Processo Administrativo nº 424/2023, que requereu a permuta dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º Colocar a disposição da Prefeitura do Município de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, o servidor **Diego Muniz Boechat**, ocupante do cargo público efetivo de Agente Conductor, em permuta com o servidor **Willian Guimarães de Souza**, ocupante do cargo público efetivo de motorista, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente